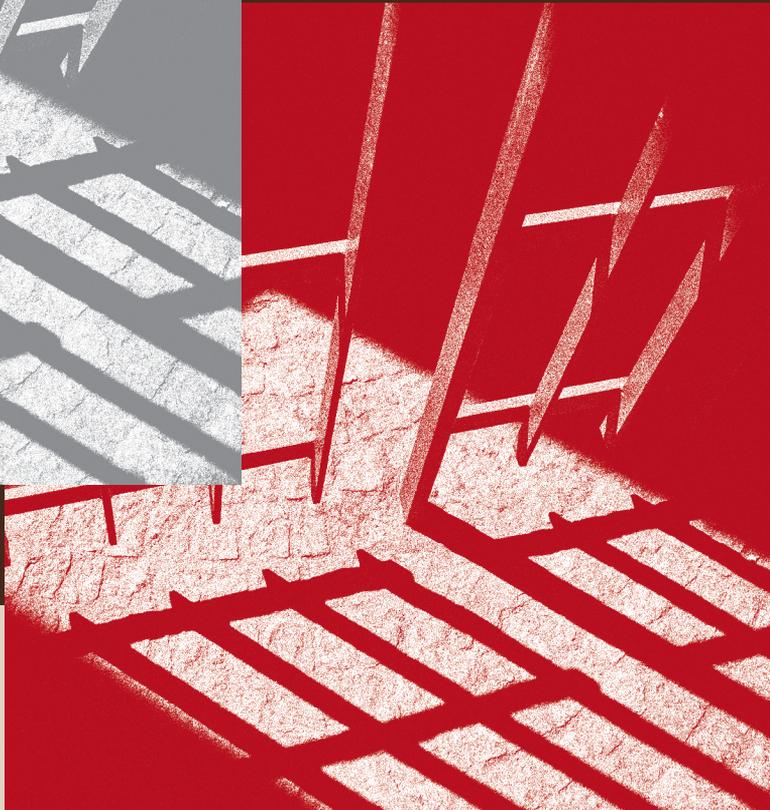


Organização



Apoio



# Bahia entre lutas e abandono à morte:

a realidade da Covid-19 nas prisões

# Apresentação

D

e problemas estruturais latentes nas unidades prisionais à falta de confiabilidade nos dados oficiais, a política prisional da Bahia tem como palavra-chave o abandono. Durante a pandemia de Covid-19, acumulam-se relatos de tortura, má alimentação e sofrimento psíquico dos internos, confrontados com uma gestão prisional que ignora os chamados à ação e amplia o isolamento no cárcere.

Iniciamos este boletim informativo apresentando um panorama das condições do estado no contexto da crise sanitária, através de reportagem investigativa no tema. Na sequência, um texto editorial elaborado pelo IDEAS – Assessoria Popular, representante da Rede Justiça Criminal no estado, aporta reflexões sobre os desafios da Bahia e ações e estratégias implementadas durante a pandemia, bem como o papel das articulações locais neste cenário.

Ainda, dando voz a estas articulações e às narrativas de movimentos anticárcere baianos, compõem o boletim um texto sobre a realidade de Salvador, elaborado em parceria com Elaine Paixão, articuladora da Agenda Nacional e da Frente Estadual pelo Desencarceramento da Bahia; um texto sobre a situação de Feira de Santana, a partir de diálogos com Ana Reis e Debora Oliveira, familiares de presos, e um relato sobre a realidade prisional de Serrinha, construído a partir de conversas com Aline Santos e Letícia Cunha, também familiares, e Simone Miranda e Maria das Graças de Oliveira, respectivamente coordenadora e vice-coordenadora da Pastoral Carcerária de Serrinha.

Esta publicação é fruto de uma sólida construção coletiva. Neste sentido, agradecemos:

Ao Observatório do Sistema Prisional Baiano pelo esforço de agregar em tempos de tamanho isolamento;

À Pastoral Carcerária de Serrinha pela receptividade e esperança;

À Frente Estadual pelo Desencarceramento da Bahia pelo fôlego e vigor anticárcere;

À Agenda Nacional pelo Desencarceramento pela articulação estratégica;

À Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais da Bahia – AATR, pelo esforço de interiorização da pauta;

À Ouvidoria e à Especializada em Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado da Bahia pela caminhada lado a lado;

Ao Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia – PPEBA, pela perseverança;

Ao Fórum Popular de Segurança Pública da Bahia pela construção de direitos e por não deixar a peteca cair.

**Boa leitura!**

# Covid-19 e prisões: A realidade baiana

AMANDA PRADO

para Rede Justiça Criminal



# H

á mais de cinco anos o Conjunto Penal de Feira de Santana, no centro-norte da Bahia, virou parte do cotidiano de Juliana<sup>1</sup>, desde que o filho Lucas<sup>1</sup>, de 24 anos, foi preso.

Com a chegada da pandemia, a rotina da mãe, já tão difícil, virou um pesadelo ainda maior. Desde então, Juliana<sup>2</sup> não dorme direito. Mesmo com a suspensão de visitas, ela vai ao presídio quase todos os dias, incansável na busca por notícias do filho. No fim de maio, uma assistente social disse à Juliana que Lucas estava com “uma gripezinha”. Em seguida, ele testou positivo para Covid-19, mas a mãe só ficou sabendo três semanas depois. Lucas é asmático.

A orientação da Secretaria de Administração Penitenciária da Bahia (Seap/BA) é não informar nada aos familiares por telefone. Mas Juliana conta que mesmo as informações dadas pessoalmente não são sempre confiáveis – e aí a angústia aumenta. “Um conhecido disse que viu meu filho e ele estava desnutrido. Nada é pior do que não poder ver, não poder tocar nem ouvir a voz dele. Fico desesperada e me sinto impotente, porque se ele estiver passando fome ou frio, eu não posso fazer nada”, diz Juliana, aos prantos. O último encontro presencial entre Lucas e a mãe foi em novembro de 2020. No início de agosto de 2021, ela soube que ele seria encaminhado novamente para o isolamento, com sintomas como febre e dor de garganta.

## MORTES E CONTAMINAÇÕES

Com uma população carcerária estimada em 13.176 mil presos, a Bahia apresenta o menor número de óbitos por Covid-19 entre os quatro estados analisados para estes boletins informativos, que inclui ainda Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Segundo informações do governo do estado da Bahia, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (Seap/BA), até 14 de julho de 2021, foram realizados 9.750 testes entre presidiários e servidores do sistema. Das 26 unidades prisionais da Bahia, 21 apresentaram casos de Covid-19 na população carcerária, segundo números apresentados pela Central Médica Penitenciária (CMP) da Seap.

1 Nome fictício

2 Nome fictício

## BAHIA

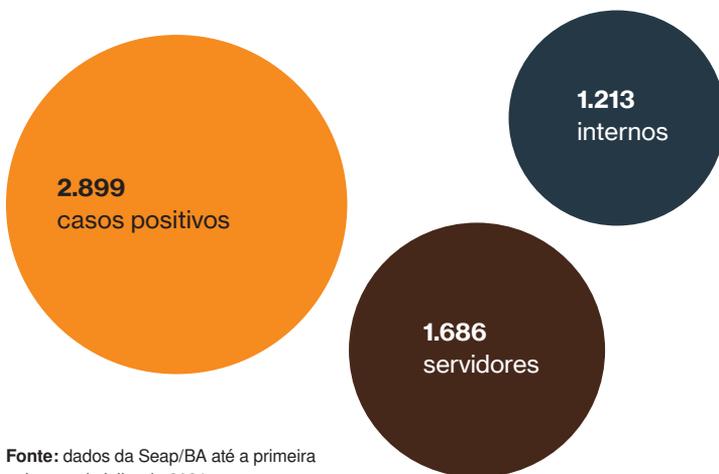
# 1º CASO DE COVID

1 de abril de 2020

Enfermeira

Complexo Penitenciário da Mata Escura – Salvador

## NÚMERO DE CASOS



Fonte: dados da Seap/BA até a primeira quinzena de julho de 2021

## POPULAÇÃO CARCERÁRIA BAHIA

# 13.176 mil presos

## SUBNOTIFICAÇÃO DE MORTES

■ Mortes internos ■ Mortes servidores

### SEAP/BA<sup>1</sup>



### CNJ<sup>1</sup>



## FRENTE ESTADUAL PELO DESENCARCERAMENTO DA BAHIA<sup>2</sup>



Fontes: 1 Dados entre abril 2020 e 14 de julho de 2021 da SEAP/BA e CNJ. 2 Mortes apenas no mês de maio de 2021.

Entre os óbitos, a Secretaria contabiliza 7 servidores mortos e 8 internos, um deles em prisão domiciliar. Fontes ouvidas pela reportagem alertam, no entanto, para a possibilidade de um alto índice de subnotificação. Elaine Paixão, uma das integrantes da Frente Estadual pelo Desencarceramento na Bahia, diz que, só em maio de 2021, quatro detentos morreram, segundo informações de familiares. Eles estavam na mesma cela com mais oito presos. Para comparar as informações, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do dia 28 de julho apresentam números um pouco diferentes dos da própria Seap/BA: 7 internos mortos e 6 servidores, o que gera imprecisão entre os números oficiais.

O primeiro caso de Covid-19 no sistema penitenciário baiano foi registrado no dia 01 de abril de 2020, em uma enfermeira do Conjunto Penal Feminino, localizado no Complexo Penitenciário da Mata Escura, em Salvador. Em um relatório da Seap/BA com dados consolidados sobre a situação nos presídios da Bahia, há o registro de 2.899 casos positivos até a primeira quinzena de julho de 2021, sendo 1.686 servidores e 1.213 internos. Entre os servidores, o número total corresponde a 476 policiais penais, 228 profissionais de saúde, 387 monitores de ressocialização, 35 policiais militares do sistema prisional e 56 servidores terceirizados. Ao todo, entre internos e servidores, 2.874 pessoas se recuperaram.

### **INCOMUNICABILIDADE E SUSPENSÃO DE VISITAS**

No dia 17 de março de 2020, foram suspensas as visitas em todas as unidades prisionais do estado, pelo período de 15 dias. Depois, a suspensão foi sendo atualizada através de novas portarias. Em setembro de 2020, a Defensoria Pública da Bahia (DPE/BA) pediu o retorno das visitas presenciais, de forma provisória ou definitiva, no sistema penitenciário baiano. Também solicitou ao estado um plano de retomada com cronograma, para garantir contato físico dos presos com familiares e o recebimento de kits de higiene, alimentação e assistência religiosa.

Segundo a DPE, **ao menos 16 unidades prisionais não oferecem a possibilidade de realização de videochamadas com os familiares**, medida que, ainda assim, proporciona um contato muito aquém do que o presencial. Em julho de 2020, por exemplo, foi preciso interferência da Justiça para garantir o direito à transmissão de informações aos familiares sobre o estado de saúde dos presos diagnosticados com coronavírus e também a retomada do banho de sol para os internos que estavam em isolamento no Conjunto Penal de Feira de Santana.

“Diante da confirmação da existência de presos com diagnóstico positivo para Covid-19 no Conjunto Penal de Feira de Santana, instauramos um pedido de providências junto à Vara de Execuções Penais da comarca, a fim de que medidas fossem adotadas para tutelar os direitos das pessoas presas e dos seus familiares, pois uma das principais queixas feitas pelas famílias, desde o início da pandemia e da suspensão das visitas, é, justamente, a falta de informação”, disse o defensor público Hélio Magalhães Pessoa, em relato publicado no site da Defensoria.

Depois de sete meses de medidas restritivas, a Seap/BA colocou em execução o plano de retomada das visitas do sistema penitenciário baiano. A partir de outubro de 2020, houve visitação em todas as unidades prisionais. O ano de 2021 também iniciou com visitas presenciais, mas, devido ao aumento das taxas de contaminação de Covid-19, a Secretaria de Administração Penitenciária suspendeu temporariamente as visitas em fevereiro. Entre suspensões e retomadas, no dia 16 de julho a visita presencial voltou, mas sem a definição de um protocolo fixo de cuidados para sua realização, o que acaba por não criar as condições para uma manutenção definitiva dos encontros.

### **ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Em julho de 2020, foi aberta a Unidade Prisional Extraordinária (UPE), no Complexo Penitenciário de Salvador, no bairro da Mata Escura, com 64 celas e capacidade para receber 262 internos exclusivamente contaminados pela Covid-19. A estrutura montada pelo governo foi bastante divulgada e comemorada em canais oficiais. No Conjunto Penal de Feira de Santana, um pavilhão com 19 celas e 76 vagas também foi separado apenas para os doentes. Em Vitória da Conquista, outro espaço de 11 celas e 30 vagas foi montado. No total, **368 vagas exclusivas foram destinadas a internos diagnosticados com Covid-19** em toda a Bahia.

# Após vitória, Defensoria Pública denuncia que acesso à água está racionado e álcool em gel doado por uma grande empresa não foi entregue para os internos e internas.

Mas, apesar da adaptação dentro dos presídios para essas vagas, nem tudo funcionou bem, segundo as fontes ouvidas pela reportagem. Em fevereiro de 2021, o Ministério Público da Bahia recomendou à Seap/BA a adoção de “medidas urgentes” para prevenção e contenção de casos nos estabelecimentos penais de Salvador. Segundo a recomendação, informações obtidas pela Unidade de Monitoramento da Execução da Pena (Umep), do MP, apontaram para o aumento significativo de infecção de custodiados na Cadeia Pública de Salvador e ausência de médico na Unidade Penal Extraordinária (UPE). Entre outras medidas, a promotora recomendou providências urgentes para suprir a ausência de médicos na unidade e garantir a testagem de todos os presos em condições de ganhar liberdade, além de intensificar a busca daqueles com sintomas gripais.

Naquele período, segundo o MP, foram identificados nove internos com suspeita de Covid-19 da Cadeia Pública que demoraram ou não foram transferidos para a UPE pela inexistência de médicos. Na recomendação, a promotora pontua ainda que o MP, em visita à unidade, verificou que os servidores penitenciários e policiais penais usavam máscaras de pano e alguns utilizavam o item de proteção de forma inadequada.

Em outra vitória, em maio de 2020, a Defensoria Pública visitou o prédio principal da Cadeia Pública, a reforma no Anexo 3 e o Conjunto Penal Feminino em Salvador. “Os agentes das unidades têm sabonete líquido, papel toalha, álcool em gel e água à disposição para higiene pessoal. Mas o mesmo não acontece com os e as custodiados/as. O Esta-

do suspendeu as visitas e entregas de material, mas não os está fornecendo. O álcool em gel doado por uma grande empresa não foi entregue para os internos e internas. Além disso, a água continua racionada”, registrou um defensor público após a inspeção.

## CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

No que se refere ao controle da propagação da Covid-19, a Seap/BA iniciou a vacinação tendo como prioridade os trabalhadores de saúde que atuam nas unidades prisionais, para “reforçar ainda mais as barreiras sanitárias e garantir assistência médica aos internos”, segundo documento da própria Secretaria. A primeira remessa de vacinas contra a Covid-19 chegou à Bahia no dia 19 de janeiro de 2021 e as primeiras doses foram aplicadas no dia 21 de janeiro.

Em relação às pessoas privadas de liberdade, a Bahia tinha, até o fim de julho de 2021, 7 mil custodiados/as vacinados com a 1ª dose contra a Covid-19, 53% do total. Entre servidores/as penitenciários, todos estavam vacinados até o fim de julho, segundo a Defensoria Pública. A vacinação seguiu o Programa Estadual de Imunizações. O que se pode observar ao longo da apuração é que em todos os estados houve variação de planos seguidos, nem sempre cumprindo o planejamento nacional. A aplicação de doses fica a critério das secretarias municipais, uma vez que os imunizantes são distribuídos para os municípios. Muitas cidades insistem em vacinar pela idade, desconsiderando a pessoa privada de liberdade como grupo prioritário.

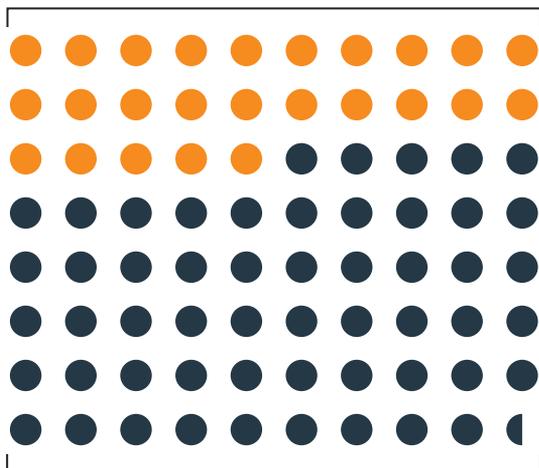
## SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Muito embora a reportagem tenha se detido à realidade do sistema prisional adulto, outro ambiente que merece menção são as unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Nestes espaços, as condições de higiene são também precárias e muitas das dificuldades relatadas para o sistema prisional se repetem. Para a Bahia, dados do CNJ mostram que o estado registrou 125 contaminações por Covid-19 entre adolescentes privados de liberdade, sem mortes, e 449 contaminações entre servidores, com seis óbitos.

## CASOS DE COVID-19 NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

● = 10

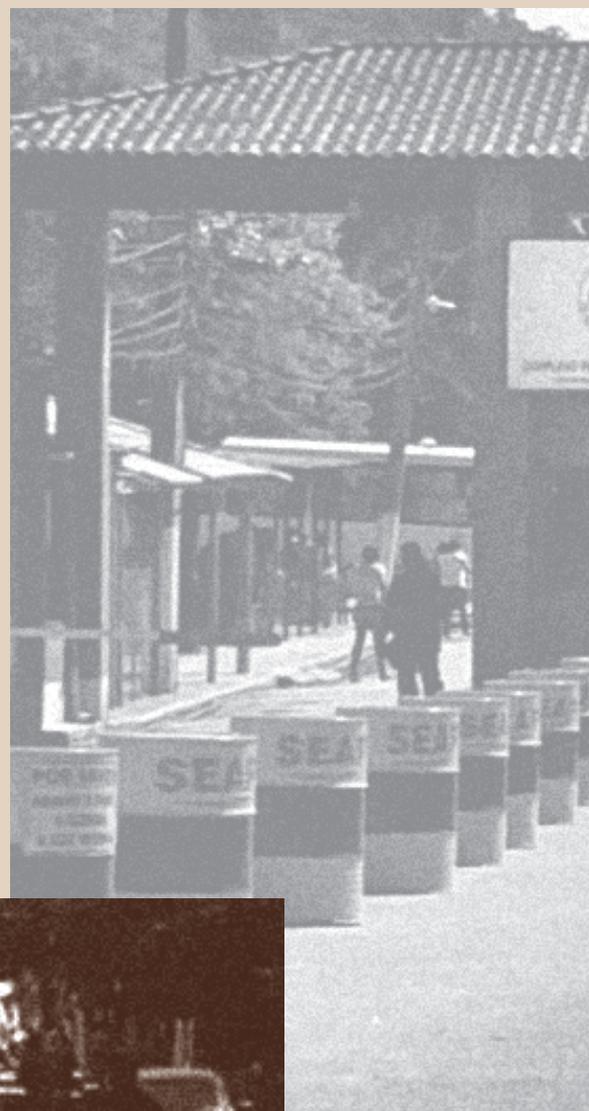
125 adolescentes



449 servidores

### CONCLUSÃO

Embora o estado da Bahia divulgue um boletim quinzenal com um balanço sobre o impacto da pandemia nos presídios, de onde foram tirados os principais dados para este boletim, não houve retorno ao pedido por Lei de Acesso à Informação (LAI). Os relatos de familiares que acompanham de perto o dia a dia dos presos são marcados pela denúncia de uma imensa falta de transparência nas informações por parte da administração penitenciária. Importante frisar que, embora tenha organizado "vagas e espaços extras" para detentos com Covid-19, essa metodologia só foi possível aglomerando ainda mais as celas para onde os presos desses locais foram transferidos. Assim como nos outros estados, é preciso analisar com cautela cada detalhe repassado pelos órgãos oficiais, para não acreditar na ideia de que não houve problemas.



# Bahia: Fragmentação, resistência e suas amplificações durante a Covid-19

IDEAS - Assessoria Popular<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O IDEAS é uma organização da sociedade civil baiana que promove assessoria popular para ocupantes, trabalhadoras e trabalhadores de territórios negros e às suas organizações, contribuindo para a construção de um campo popular capaz de agenciar novas narrativas para a popularização do direito à segurança pública no Nordeste.

**A** Bahia tem uma trajetória de atuação de coletivos e movimentos negros anticárcere experimentados; alguns deles atuam nos intramuros há mais de 10 anos, como a Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto; ou como o Coletivo Corpos Indóceis e Mentas Livres. Pedimos licença a estes movimentos e a milhares de familiares que vivem esta realidade cotidiana, sobretudo porque o IDEAS não surgiu ou fincou raízes nesta senda, iniciando sua trajetória na assessoria a movimentos de afirmação do Direito à Cidade.

Ao longo de nossa atuação, no entanto, a violência urbana racializada logo se mostrou faceta da necropolítica, porta de entrada do sistema prisional. Ela se revelou não como um descuido ou decorrência de políticas mal gestadas, mas como a continuidade de uma **política/estratégia institucional de controle de corpos negros**. Assim, passamos a entender a segurança pública como eixo de uma porta giratória, uma roleta russa onde quem não morre, termina encarcerado.

Frete a este cenário, importa falar da fragilidade de organizações e articulações anticárcere na Bahia, estado governado há quatro mandatos consecutivos pelo Partido dos Trabalhadores. Nesta trajetória de uma década e meia, o contexto de capitulação das lutas e de perseguição a lideranças e movimentos sociais não é uma exclusividade do campo anticárcere.

No Sudeste, a luta antiprisional obteve avanços com a organização, estruturação e visibilização de movimentos de egressos, familiares de presos e vítimas do terrorismo do Estado, bem como de organizações com atuação de assessoria estruturada no campo. Além disso, o papel aglutinador de enfrentamento aberto aos governos, de caráter mais conservador e antipopular, explica essa resposta organizativa de reação, cujo legado é de enfrentamento aberto e articulado, tendo como consenso mínimo o rechaço ao modelo privatista do sistema prisional.

Por sua vez, o **contexto baiano** é fortemente marcado pelas últimas quatro gestões petistas à frente do governo do estado, que apesar de encerrar um longo ciclo de Governos Carlistas, não conseguiram implementar mudanças significativas na política de Segurança Pública. O Governo Jaques Wagner (2007 a 2014) teve o primeiro mandato tradicional do ponto de vista da gestão da segurança pública, marcado pelo aumento expressivo no número de homicídios, graves violações de direitos humanos e crescimento da violência no estado.

No segundo mandato, buscando responder às críticas e aos protestos da sociedade civil, implementa o Programa Pacto Pela Vida, marcado pela

ação de intervenção territorial em áreas lidas como de maior violência, acabando por reafirmar estereótipos de criminalidade vinculados a bairros e corpos negros. Além disso, a gestão Wagner também se caracteriza pela ampliação dos investimentos em armas, viaturas e construção de delegacias.

No final do segundo mandato houve forte desgaste adquirido na condução da greve da Polícia Militar de 2014, que iniciou na Bahia e alcançou repercussão nacional, deixando um legado de muitas mortes e saques no período, além de evidenciar a dificuldade de relação do Governo Jaques Wagner com a categoria dos policiais.

O início do governo Rui Costa, por sua vez, foi marcado pela defesa dos policiais envolvidos na Chacina do Cabula, sinalizando uma abertura para reatar com a categoria dos policiais, que passaram a ter tratamento privilegiado ao longo de suas gestões. O governo Rui Costa conduziu com maestria **duas estratégias fundamentais para que não existisse contraditório**. Em primeiro lugar, disputou a narrativa sobre os dados da política de segurança pública e ganhou, mantendo o **monopólio sobre os dados** da porta de entrada do sistema, que não estão disponíveis à sociedade. Essa disputa narrativa foi executada pelo ex-secretário Maurício Barbosa<sup>2</sup>, que cumpriu o papel de **tornar os dados sobre segurança pública na Bahia uma caixa preta** ao longo de mais de uma década de sua gestão.

---

<sup>2</sup> Maurício Barbosa é Delegado da Polícia Federal de Carreira, chefou a Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP/BA na primeira gestão de Jaques Wagner. Em janeiro de 2011, no início do segundo mandato do ex-governador Wagner, assumiu como Secretário de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA), atravessou o Segundo mandato de Wagner, se mantendo na pasta durante as Gestões de Rui Costa até que, com 15 anos de deservício à segurança pública baiana, 04 anos como Chefe de Inteligência e 11 anos como secretário de Segurança Pública, foi afastado pelo STJ investigado pela Operação Faroeste de integrar organização criminosa envolvida em casos de grilagem de terra e vendas de sentença dentro do TJ-BA.

Embora tenha sido criado por meio do Decreto nº 10.652 de 10/12/2007 o CEPET nunca foi instituído formalmente. Ao longo dos últimos anos o IDEAS esteve presente em diversas articulações que incidiram para a Efetivação do CEPET e Criação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura sendo que o último ato antes da pandemia foi uma Reunião ampliada com apoio da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública da Assembleia Legislativa da Bahia Disponível em: <<<https://www.al.ba.gov.br/midia-center/noticias/39422>>> Data de acesso: 21/07/2021.

# A Bahia na pandemia foi marcada pela falta de transparência e sufocamento de mecanismos de controle e fiscalização com participação da sociedade

A segunda estratégia, muito bem implementada, foi ter conseguido sufocar as possibilidades de mecanismos de controle e fiscalização com participação da sociedade civil, alguns deles implementados na esfera nacional (à época pelo Partido dos Trabalhadores), a exemplo do Comitê e do Mecanismo de Prevenção e Combate a Tortura.

Outro elemento que demonstra a fragilidade do campo são as intermitentes gestões do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos, que, quando ativo, é completamente esvaziado da presença do Poder Público, especialmente das Secretarias de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Além do engessamento de dados e das dificuldades criadas para fiscalização das condições dos estabelecimentos penais e socioeducativos pela sociedade civil, Costa atacou iniciativas construídas no cenário nacional. Uma situação que exemplifica a postura do governador é o ataque feito às audiências de custódia, que encontrou na figura do governador baiano um dos principais opositores ao instrumento que, segundo ele, contribuiu para dar “refresco e boa vida a criminosos”<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Rui quer endurecer punição para não dar ‘refresco’ a criminosos. Governador voltou a criticar audiência de custódia; disse que 62% de todos os criminosos presos em 2017 foram colocados em liberdade em 24 horas. Disponível em: <<<https://bahia.ba/politica/rui-quer-endurecer-punicao-para-nao-dar-refresco-a-criminosos/>>>. Data de acesso: 21/07/2021. Rui Costa culpa audiência de custódia e progressão de pena pelo crescimento da violência na Bahia. Disponível em: <<<https://offnews.com.br/2021/09/13/rui-costa-culpa-audiencia-de-custodia-e-progressao-de-pena-pelo-crescimento-da-violencia-na-bahia/amp/>>>. Data de acesso: 13/09/2021.

As estratégias de *advocacy* na temática não encontram brecha na Assembleia Legislativa da Bahia, uma vez que a política de coalizão é uma das especialidades do governo. Essa barreira no legislativo obriga que parte das poucas vitórias conquistadas seja construída no Judiciário.

Durante a pandemia, um dos poucos “métodos” de controle social do cárcere na Bahia, as visitas dos familiares, foram interrompidas, sob a alegação de evitar a circulação do vírus – sem que outras medidas ou um plano de contenção fossem anunciados. Foi preciso reinventar as estratégias de monitoramento e entrada para tentar o mínimo contato com o intramuros.

Das **campanhas de arrecadação de itens de higiene e alimentação**, destaca-se o trabalho desenvolvido pelo **Observatório do Sistema Prisional Baiano**, que durante o primeiro ciclo da pandemia – de abril a novembro – realizou entregas semanais ao Conjunto Penal Feminino, como uma forma de manter contato com as internas. A experiência foi retomada em 2021 e segue em vigor.

**Outro legado da pandemia foi ter imposto a necessidade de diálogos e articulações que normalmente não se estabelecem.** Nesse contexto, um dos movimentos que mais se dinamizou e demandou foi a **Frente Estadual pelo Desencarceramento na Bahia**, tanto na capacidade de ampliação territorial, como na capacidade de incidência institucional. Uma das leituras da Frente que fortalece a atuação das familiares é sobre a militarização dos presídios e dos conflitos existentes entre os familiares e agentes. Os policiais penais tentam se utilizar de seus conflitos com o Comando da Seap (exercido por militares) para fazer com que os familiares e as pessoas custodiadas tomem partido de demandas que deveriam também ser reivindicadas pelos próprios agentes<sup>4</sup>.

Na expansão territorial vale destacar reuniões presenciais e a **realização de atos dos familiares pelo retorno das visitas e pela vacina** em três municípios que seguem se organizando: Salvador, Feira de Santana e Serrinha. Além de articulações e trocas com familiares e com a Pastoral Carcerária na Região do Extremo Sul, em Porto Seguro, Eunápolis e Teixeira de Freitas. Como exemplo, elencamos a atividade pensada para dialogar a pauta na Região, ilustrada nas fotos a seguir:

---

<sup>4</sup> Importante destacar que estas falas extrapolam o período da pandemia, e retomam o processo histórico de contato com a categoria. No contexto atual, temos o exemplo da pressão da unidade de Serrinha para que a temática da superlotação fosse pautada pelas organizações anticárcere, mas esta mesma pressão não se desdobra em pautas por melhores condições de trabalho.



Foram realizadas, ainda, reuniões para apurar violações a direitos humanos dentro do Conjunto Penal de Serrinha, onde dois internos faleceram, supostamente após caírem da “comarca”<sup>5</sup>. Em Feira de Santana discutiu-se sobre a perseguição a familiares.

Contudo, os desdobramentos de diversas ações foram interrompidos pela retomada do fechamento das estradas e pelas limitações das articulações virtuais num cenário onde o acesso à internet e a determinados formatos de interação virtual ainda não são uma realidade palpável.

**No campo das reivindicações e articulações institucionais** destacamos as escutas e Audiências Públicas construídas junto a diversas instâncias e instituições, que dividimos aqui em **três atos/momentos**.

O primeiro se deu pelas diversas **recomendações e pedidos de implementação de protocolos** e informações em relação a medidas que estavam sendo ou seriam adotadas para minorar os **impactos da pandemia no cárcere**. Destacamos duas recomendações que agiram neste sentido: a Nota Pública sobre a Covid-19 no Sistema Prisional Baiano<sup>6</sup>, que propõe uma série de recomendações<sup>7</sup>

5 Comarca é um termo comumente utilizado para se referir às camas elevadas das celas, cama-beliche.

6 Ver: <https://revistaafirmativa.com.br/entidades-emitem-nota-publica-sobre-a-covid-19-sistema-prisional-baiano/>.

7 Direcionada ao Governo da Bahia, a organismos de justiça baianos, nacionais e internacionais sobre a preocupação com a população em situação de cárcere diante da pandemia do #Covid19. O documento propõe, em caráter de urgência, a revisão de habeas corpus coletivos e individuais para pessoas atingidas pela justiça criminal e que tenham a partir de 60 anos, sejam portadoras de doenças agudas e crônicas, mães de crianças e adolescentes, gestantes lactantes ou acusados de crime sem violência ou grave ameaça. Requer também ao estado da Bahia e suas secretarias responsáveis, a adoção de medidas contra a contaminação nas unidades prisionais por meio da distribuição de máscaras, testagem e construção de protocolos de segurança para higienização; solicita, ainda, a publicização das medidas adotadas, as unidades hospitalares de referência para pessoas em situação de cárcere, as medidas de distanciamento físico nas unidades e no modelo socioeducativo, bem como as medidas alternativas para acesso à informação externa aos muros do cárcere diante da suspensão das visitas.

## DIÁLOGOS POPULARES EM PORTO SEGURO

O Fórum Popular de Segurança Pública da Bahia convida a Sociedade Civil para dialogar sobre Segurança Pública em Porto Seguro, desde uma perspectiva Popular.

**DIÁLOGO 1** VIOLÊNCIA ESTATAL E REDES DE CUIDADO  
**14:00**

**DIÁLOGO 2** LUTAS TERRITORIAIS E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOV. SOCIAIS  
**16:00**

**DATA: 30/11/2020 (SEGUNDA) | HORA: 14:00 ÀS 18:00**

**LOCAL: SINSPOR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO SEGURO E REGIÃO, RUA BERNARDO SPECTOR, 25, PORTO SEGURO - BA**



para a adequação das medidas de prevenção e tratamento às pessoas em situação de cárcere; e a incidência realizada pela Rede de Justiça Criminal de notificação dos Tribunais de Justiça, órgãos de controle e Secretarias Executivas.

O segundo momento foi a batalha travada para que o Governo do estado implementasse um **protocolo de retorno das visitas**. Aqui, vale destaque para incidências junto ao Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, realizadas pela Frente Estadual pelo Desencarceramento e pelo Observatório do Sistema Prisional Baiano, além de audiências públicas realizadas pela Defensoria Pública da Bahia. Este segundo momento foi o mais bem sucedido: as circunstâncias e a forma como o governo publicou o protocolo foram nitidamente uma resposta às pressões impostas pelos movimentos e organizações, e também pela DPE/BA.

O terceiro foi a **incidência para vacinação**. Inicialmente, para que a população prisional fosse mantida no rol de prioridades e, na sequência, para

que a vacinação fosse efetivada. Um dos momentos institucionais que contribuiu para selar acordos mínimos e também para cobrar autoridades e instituições foi a Audiência Pública<sup>8</sup> realizada em articulação com a OAB/BA para tratar da temática.

Apesar de a vacinação ter ganhado fôlego pouco tempo depois, estando hoje parte significativa da população carcerária vacinada, ao menos nos três municípios que vamos abordar neste boletim – Salvador, Feira de Santana e Serrinha –, importa frisar que a desinformação, a assimetria, a resistência e não priorização da direção de unidades prisionais compõem um enredo ainda muito turvo e com poucos indícios de um panorama estadual melhor delimitado.

Por fim, nas **articulações e ações proativas da institucionalidade**, é essencial destacar três iniciativas: (i) a Vigilância Sanitária Municipal de Salvador que realizou inspeção no Complexo Penitenciário da Mata Escura; (ii) o Ministério Público, por meio da Promotora Andréa Ariadna Santos Correia, que emitiu as recomendações como desdobramento das visitas; e (iii) as ações da Defensoria Pública em Salvador – que pressionou para o retorno das visitas – e em Serrinha, através de ação articulada de defensores de diversas comarcas, que realizaram visita no Presídio de Serrinha detalhando situações, incidindo judicialmente e institucionalmente para que a direção da unidade adotasse medidas no sentido de minorar o impacto da pandemia.

Com relação às mobilizações pelo retorno das visitas, a falta de resposta como regra geral fala não só sobre a inexistência de protocolos e ações pensadas ou em curso até aquele momento, mas, sobretudo, sobre a indisposição de dialogar com a sociedade civil a respeito de medidas e protocolos, e a descrença em contar com a contribuição das organizações e movimentos sociais para sua implementação e controle. Quando não há falta de resposta, recebe-se algumas respostas emblemáticas da institucionalidade, a exemplo de fala do representante do Ministério Público, ocorrida durante Audiência Pública da OAB/BA, ao afirmar que “tudo o que os familiares relataram já é de nosso conhecimento” – porém, em seguida, nada acontece, indicando uma blindagem dos diretores e da Seap/BA a toda e qualquer medida tomada por agentes externos.

Elaine Paixão, articuladora da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e da Frente Estadual pelo Desencarceramento da Bahia, ressalta que:

**Com a suspensão das visitas não restou outra alternativa aos internos do que se alimentarem com as refeições precárias que lhes são oferecidas, havendo relatos de refeições cruas, com insetos, etc. Diversas familiares relatam que no retorno das visitas, em outubro de 2020, não reconheceram seus maridos, filhos e irmãos, diante do quadro gravoso de desnutrição em que se encontravam.**

**A pandemia frisou a importância e a centralidade de articular e fortalecer experiências de compartilhamento e visibilização do cenário do cárcere na Bahia**, aprendendo e construindo – junto a organizações de outros estados – estratégias de incidência mais amplas, que nos permitam escapar ao cerco de captura e obscurecimento construídos pelo Executivo e contribuir para ecoar vozes e experiências de resistência que seguiram impávidas neste contexto.

Neste sentido, a diversidade territorial e dos atores que compõem a Rede Justiça Criminal (RJC) agrega um olhar mais plural, com leituras diversas e complementares sobre os impactos da Covid-19 no sistema prisional. Neste panorama, a troca de experiências possibilita ampliar as estratégias de atuação, alcançando resultados mais eficazes e soluções mais assertivas para superar os obstáculos de acesso na atuação no intramuros. Como exemplo, mencionamos a troca com organizações que também atuam junto a grupos e movimentos de familiares, bem como a parceiros que à época atuavam no Comitê Nacional de Prevenção e Combate a Tortura (CNPCT).

Almejamos, com a atuação do IDEAS junto à RJC, contribuir para ampliar a cobertura territorial e complexificar a leitura da política criminal no Nordeste, agregando uma leitura racializada dos sujeitos alvos do encarceramento em massa. A partir do contexto baiano e atuando em articulação com movimentos locais, buscamos construir os textos a seguir.

<sup>8</sup> Informações disponíveis em: [https://www.instagram.com/p/CP\\_wrS6nLEp/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CP_wrS6nLEp/?utm_source=ig_web_copy_link).

# **Demandas por vacinação e dignidade: Salvador entre lutas e recomendações silenciadas**

**A pandemia mostrou o que os familiares sempre falaram:  
da má alimentação, da falta de saúde, da falta de  
compromisso do estado com a responsabilidade pela vida  
das pessoas encarceradas.**

**ELAINE PAIXÃO - Articuladora da Agenda  
Nacional e da Frente Estadual pelo  
Desencarceramento da Bahia**

## **PANORAMA DO PROCESSO DE VACINAÇÃO NA CAPITAL DA BAHIA**

Salvador possui a maior população carcerária do estado da Bahia, distribuída nas seguintes unidades: Conjunto Penal Feminino, Penitenciária Lemos de Brito, Presídio Salvador - Principal, Presídio Salvador - Anexo, Cadeia Pública de Salvador e Conjunto Penal Masculino de Salvador. Nos mencionados estabelecimentos prisionais, de acordo com os dados divulgados pela Seap/BA em 21 de julho de 2021, estão distribuídas 3.670 pessoas em situação de privação de liberdade, das quais 2.093 estão presas provisoriamente, representando 57% da população carcerária do município.

Em 2020, o mote inicial das mobilizações foi para a retomada de visitas, com a realização de protestos<sup>1</sup> e mobilizações em torno de audiências públicas.<sup>2</sup> Em 2021, o foco tem sido a cobrança da vacinação dos internos.

As familiares têm se organizado através das redes sociais, que têm sido instrumentos relevantes na articulação e compartilhamento das demandas de Salvador, Feira de Santana e Serrinha. Pelo fato de a Seap/BA se localizar na capital, as familiares de outros municípios estão articuladas para que as companheiras de Salvador possam levar as suas reivindicações. Tal dinâmica tem se mostrado imprescindível, uma vez que as próprias mulheres têm falado por elas mesmas sobre a realidade que vivem enquanto familiares de pessoas encarceradas. Na Bahia, as vozes dessas mulheres têm sido potencializadas pela Frente Estadual pelo Desencarceramento/BA; neste sentido, destacamos as contribuições de Elaine Paixão, articuladora da Frente na Bahia, que foram imprescindíveis para a construção do presente boletim.

Com relação ao cenário de Salvador, em janeiro de 2021 houve um surto de Covid-19 na Cadeia Pública e no final de janeiro e início de fevereiro a mesma situação ocorreu no Conjunto Penal Feminino. As visitas foram suspensas e os surtos de Covid-19 não foram comunicados aos familiares.

1 Familiares de presos realizam protesto em frente ao complexo da Mata Escura, em Salvador. Parentes pedem liberação das visitas, suspensas por causa da pandemia da Covid-19. Disponível em: <<<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/07/29/familiares-de-presos-realizam-protesto-em-frente-ao-complexo-da-da-mata-escura-em-salvador.ghtml>>>. Data de acesso: 01/08/2021.

2 Em Roda de Conversa da Ouvidoria, movimentos sociais pedem retorno das visitas às unidades prisionais. Disponível em: <<<https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/em-roda-de-conversa-da-ouvidoria-movimentos-sociais-pedem-retorno-das-visitas-as-unidades-prisionais>>>. Data de acesso: 01/08/2021.

# 57% da população carcerária de Salvador está presa provisoriamente

No dia 06/07/2021, na manifestação dos familiares, foi informado pela assessoria da Seap/BA que já havia doses para vacinação dos custodiados. Contudo, a vacinação até 15/07 só havia ocorrido em alguns pavilhões da Penitenciária Lemos de Brito (pavilhões 05, 04, 02 e alguns internos do pavilhão 01); também foram vacinadas as internas do Conjunto Penal Feminino. Nas outras quatro unidades prisionais do município, porém, a vacinação sequer havia sido iniciada.

Portanto, até meados de julho de 2021, havia notícias de que algumas unidades receberam doses de vacina, mas a lentidão na sua distribuição e a falta de transparência no processo de vacinação demonstra o descaso com a vida dos custodiados e seus familiares.

## **VIOLAÇÕES A DIREITOS HUMANOS APURADAS**

Em julho de 2021, o Conselho Estadual de Direitos Humanos da Bahia recebeu a denúncia da ocorrência de uma **grande infecção alimentar no Conjunto Penal Masculino de Salvador**. Advogados denunciaram que, no dia 08/07/2021, atenderam a 30 apenados de dois pavilhões, de alas e celas distintas, com problemas de intoxicação alimentar. Foi averiguado que a intoxicação se deu devido à inges-

# Surtos de casos de Covid-19 nas prisões não foram comunicados aos familiares

tão de alimento estragado. Os internos foram acometidos de desintéria, vômitos e desmaios, e não receberam atendimento médico ou qualquer medicação, tendo como única alternativa pararem de se alimentar. A administração informou que não havia profissional de saúde para prestar o atendimento.

Salvador se insere nesse contexto, em que o próprio estado, através de suas parcerias privadas, fornece comida estragada aos apenados e, ao mesmo tempo, nega que os familiares possam complementar a alimentação dos internos, sob a alegação de que os itens poderiam entrar “contaminados”.

**Negar os itens básicos às pessoas que estão privadas de liberdade e em isolamento social, um isolamento social em que sequer se pode receber uma carta ou uma ligação de seus familiares, é tortura. E a pandemia escancarou tudo que o sistema prisional é – a nível nacional.**

**Elaine Paixão** – Articuladora da Agenda Nacional e da Frente Estadual pelo Desencarceramento - Bahia

Também foi apurado que a biblioteca do Conjunto Penal Masculino não tem funcionado, o que impede que os internos possam obter a remição da pena por estudo. Todo e qualquer direito dos custodiados tem sido tolhido sob a alegação de redução da contaminação pelo vírus.

Outra grave situação relatada é a **ocorrência de agressões; os custodiados estão sendo espancados e não recebendo o atendimento médico adequado**. O advogado que apurou esse caso relata que o próprio interno teve que improvisar uma tipoia com o elástico da máscara que deveria ser utilizada para se proteger contra o vírus da Covid-19, mas diante de tamanho desamparo se tornou um item para tentar recuperar o braço machucado.

## O RELATÓRIO DO MP PARA SALVADOR

Em fevereiro de 2021, o Ministério Público da Bahia, por meio da Promotora Andréa Ariadna Santos Correia, emitiu recomendações após fiscalização em algumas unidades prisionais e na central médica. As recomendações foram motivadas por notícias de violações aos direitos dos custodiados divulgadas pela imprensa, representações do Sindicato de Policiais Penais e familiares e pelo relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal.

Com relação ao **Conjunto Penal Feminino**<sup>3</sup>, **Central Médica**<sup>4</sup> e **Cadeia Pública**<sup>5</sup> destacam-se a ausência de médicos clínicos, a ocorrência de revista íntima vexatória e a ausência de máquina de *scanner* corporal<sup>6</sup>; insalubridade dos ambientes, fétidos e mal cuidados, em especial os banheiros, em grande parte entupidos e com retorno do esgoto; além da aplicação de punições coletivas, com a determinação de suspensão de visitas e banhos de sol a todas as internas da mesma cela e a realização de “baculejos”, esta última referente especificamente ao **Conjunto Penal Feminino**.

A respeito da **Cadeia Pública**, a representante do Ministério Público também relata a necessidade de que todos os ambientes de uso dos presos, em particular os quartos, celas e dormitórios, satisfaçam as exigências de higiene e saúde, considerando as condições climáticas e, particularmente, o conteúdo volumétrico de ar, o espaço mínimo, a iluminação, o aquecimento e a ventilação. Também não são fornecidos materiais de higiene e limpeza em quantidade suficiente para suprir as necessidades dos custodiados, em especial em época de pandemia, período em que a visita dos familiares, que complementavam alguns desses itens, está suspensa.

**Inexistem filtros de água tanto na cadeia pública quanto no Conjunto Penal Feminino para**

3 Recomendação 02.2021 - IDEA 003.9.246010/2020.

4 Recomendação 03.2021 - IDEA 003.9.246340/2020.

5 Recomendação 04.2021 - IDEA 003.9.246286/2020.

6 Com relação à Cadeia Pública, a Promotora aponta a iminência de encerramento do contrato de locação da máquina de scanner corporal na unidade, fato informado pelo Sindicato de Policiais Penais, o que provoca risco do retorno da prática da revista vexatória aos visitantes da Unidade.

**o consumo dos internos e internas.** Ademais, não há fiscalização periódica da administração quanto à regularidade de higienização dos reservatórios da unidade, obrigando à utilização de água imprópria para o consumo humano.

Assim, o MP recomendou ao estado da Bahia, na figura do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, medidas de curto e médio prazo, das quais se destacam, dentre as de **curto prazo** (que deveriam ter sido adequadas em até 15 dias): a adoção de medidas imediatas para regularização do abastecimento de água nas unidades; o respeito à vedação legal do art. 44, §3º da Lei de Execução Penal, para a prática de punições coletivas, cessando-se, de imediato, as que estiverem em vigor; a instauração de sindicâncias para apurar as denúncias de abuso de autoridade, tortura, ou outras formas de agressão e violação de direitos das internas e internos, e, em caso de ser atribuída a autoria a agente estatal, que este seja afastado de imediato de suas atribuições na unidade prisional; por fim, recomenda a criação de canais autônomos para a realização de denúncias de tortura, tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, que exerçam monitoramento regular em locais de privação de liberdade do estado. Com relação à central médica recomendou-se regularizar o funcionamento da Equipe Básica de Saúde da unidade e assegurar tratamento adequado a todos os presos da unidade.

A **médio prazo** (que deveriam ter sido cumpridas em até 60 dias), recomendou-se a abertura de edital de licitação para aquisição de máquina de scanner corporal, com os recursos disponibilizados pela União Federal, tendo em vista a necessidade de seu funcionamento permanente, com o objetivo de evitar a revista vexatória nos visitantes.

Por fim, a **longo prazo** (medidas que deveriam ter sido implementadas em até 120 dias), indicou-se a: execução de obras estruturais da rede hidráulica e elétrica das Galerias, em conformidade com as determinações da vigilância sanitária, para garantir ambiente salubre e sem riscos de incêndio para as internas; adequar a área de banho de sol, com o nivelamento do piso; correção da rede de esgoto – que corre a céu aberto –; adequação do banheiro das visitas localizado no pátio e colocação de equipamentos que possibilitem a realização de atividades esportivas e de lazer por parte das internas.

Corroborando com as constatações do Ministério Público da Bahia, as familiares relatam o racionamento de água e as más condições hidráulicas – no sentido de instalação – e sanitárias no presídio, problemas já antigos. **A presença de baldes é uma constante, sendo impossível tentar implementar condições de higiene diante de uma pandemia**

**apenas com a utilização de baldes.** Há, ainda, os relatos dos familiares de internos da Cadeia Pública que afirmam que nem os baldes podem ser utilizados, apenas garrafas pet. Os advogados dos internos da Cadeia Pública têm relatado nas redes sociais que **se chega a passar cinco, seis dias sem água na unidade, com frequência.**

A ausência da visita dos familiares termina favorecendo o próprio Estado, haja vista que os familiares não podem mais fiscalizar as condições das unidades.

**O fim das visitas dos familiares prejudicou a alimentação e a higiene dos internos, cuja complementação era feita pela família. Num contexto de pandemia, a ausência desses itens é sentida ainda mais pelos internos.**

Elaine Paixão - Articuladora da Agenda Nacional e da Frente Estadual pelo Desencarceramento - Bahia



# **Sem notícias, sem tratamento: As ausências de Feira e a perseguição a quem as enfrenta**

**O capitão Alan [diretor do Conjunto Penal  
de Feira de Santana] diz, em entrevista, que ele cuida  
dos meninos como cuida dos filhos dele.  
Ele cuida daquela forma dos filhos? Coitados deles.**

**ANA REIS - mãe e militante  
da Frente Estadual pelo Desencarceramento.**

**A** cidade de Feira de Santana conta com uma unidade prisional, o Conjunto Penal de Feira de Santana, que possui capacidade para 1.356 vagas. A unidade se destina ao recolhimento de presos de ambos os sexos, condenados ao cumprimento de pena em regimes fechado e semiaberto, e de presos provisórios de algumas comarcas do estado da Bahia<sup>1</sup>. Em 21 de julho de 2021, a unidade contava com um excedente de 381 vagas. Apesar da capacidade para 1.356 pessoas, se encontram atualmente na unidade 1.737 internos, dos quais 42% são presos provisórios, número que na Bahia está atrás apenas da cidade de Salvador.

Ressaltamos que este tópico não seria possível sem a rica e minuciosa contribuição de Ana Reis e Debora Oliveira – familiares de presos que vêm vivenciando as mazelas do intramuros e militando há anos na causa antiprisional. A vocês, nosso mais sincero respeito e solidariedade!

## **PANDEMIA DE COVID-19**

Em Feira de Santana, as visitas ao Conjunto Penal cessaram em 2020 a partir do mês de abril, só tendo retornado em outubro<sup>2</sup>; foram suspensas novamente em fevereiro de 2021, havendo a previsão de retorno no mês de agosto. Assim, o envio do jumbo – complementação da alimentação e de itens de higiene e limpeza feito por familiares – está há um ano e três meses suspenso. Isso acontece mesmo que falte alimentação para todos os internos, com relatos de fornecimento de comida estragada e da presença de bichos como lagartixa ou pedras nas refeições. Há, ainda, relatos de que a água que os internos bebem apresenta mau cheiro, sendo possível encontrar bichos na mesma.

No período anterior à pandemia, os familiares ao menos podiam levar comida, complementando a alimentação do presídio. Com o fim das visitas presenciais, isso não ocorre mais. Os relatos são de que muitos internos estão desnutridos e doentes, diante da fome que têm passado. A refeição da noite é entregue para os internos às 15h00 e, após esse momento, eles só se alimentam novamente no período da manhã.

**Receber notícias se tornou ainda pior no período de pandemia.** Há a recusa da parte do Conjunto Penal de fornecer qualquer informação sobre os internos, com tentativas das familiares

de obtê-las através de ligações que são muitas vezes prontamente desligadas por funcionários responsáveis. Quando se deslocam até o Conjunto em busca de notícias, os familiares perdem horas aguardando atendimento e voltam para casa sem nenhuma informação.

As chamadas de vídeo previstas no lugar das visitas presenciais não estão ocorrendo neste Conjunto. Os internos sequer são autorizados a receber fotos ou cartas de seus entes queridos, havendo relatos de pais que não puderam ver uma única vez a foto do filho nascido no período de pandemia<sup>3</sup>.

Também é relatada infestação de sarna no Conjunto Penal de Feira de Santana e mesmo após a ida à enfermaria, a infestação persiste. A situação se agrava, pois a medicação não é fornecida pela própria unidade – há o envio da receita médica aos familiares para que levem os remédios até o Conjunto Penal. Os casos de sarna são frequentes entre os internos e os remédios oferecidos não são capazes de solucionar o problema, gerando feridas com crostas grossas. Informações sobre as condições de saúde dos internos, quando repassadas, chegam com atrasos, conseqüentemente atrasando o recebimento dos medicamentos, já que os familiares que devem adquiri-los.

Em pleno inverno, ao mesmo tempo em que impõem aos familiares a compra dos medicamentos aos internos enfermos, não é permitida a entrada de cobertores no jumbo. Familiares relatam que há casos de confisco do cobertor utilizado, mesmo entre internos com resultados positivos ou suspeitas de Covid-19.

Informações acerca de punições recebidas pelos internos no interior da unidade também sempre chegam com atraso aos familiares, a exemplo do “castigo”. Durante o período de pandemia, as denúncias de torturas cresceram e muitos internos têm ficado “na tranca”. Um pavilhão inteiro ficou cerca de uma semana “na tranca”, sem direito a banho de sol.

Em 2021, um dos internos tentou suicídio três vezes e, como forma de automutilação, já extirpou suas duas orelhas. O único suporte recebido foi dos seus colegas de cela, visto que familiares relatam que a única medida tomada pelo Conjunto Penal de Feira de Santana diante desta situação foi isolar o interno dos demais.

---

<sup>3</sup> As Visitas Virtuais são incentivadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação Nº 91 de 15/03/2021. Que prevê no artigo Art. 4º, “IV – a garantia do direito ao contato familiar de adultos, adolescentes e jovens privados de liberdade, por meio da flexibilização do calendário de visitas ou do uso de tecnologias e equipamentos de transmissão de imagem e som”. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3785>>. Data de acesso: 01/08/2021.

---

<sup>1</sup> De acordo com o Provimento nº CGJ - 04/2017 do TJ/BA.

<sup>2</sup> <http://www.seap.ba.gov.br/pt-br/noticia/seap-anuncia-retorno-das-visitas-sociais-nas-unidades-prisionais>.

## **A PERSEGUIÇÃO AOS MILITANTES DO MOVIMENTO ANTICÁRCERE**

A repressão contra militantes anticárcere é uma constante na Bahia, não sendo diferente em Feira. Com a organização de protestos dos familiares para retorno das visitas, entrega de alimentos e publicização de denúncias, a intimidação tem se estendido à residência das famílias que estão na linha de frente da articulação. Os relatos dão conta da ida de policiais civis, sem ordem judicial, à casa de uma das articuladoras, Ana Reis, que foi indagada sobre existência de drogas em seu imóvel. Após essa investida, os mesmos policiais são presença constante em sua rua.

Os internos cujos familiares agem de maneira mais aguerrida sofrem represálias, sendo submetidos a castigos e impedidos de acessar o banho de sol. Antes da pandemia, uma das “punições” sofridas era impedimento das visitas. Segundo relatos das familiares, as represálias e ameaças também partem do Diretor do Conjunto Penal. Após a última manifestação realizada em Feira de Santana,<sup>4</sup> os banhos de sol deixaram de ocorrer, havendo ameaças de que, em caso de reclamações, os internos seriam enviados para o presídio de Serrinha (de segurança máxima).

Não só a polícia, os agentes penais e os dirigentes do presídio corroboram com a estigmatização dos familiares, o judiciário também o faz. É o que demonstra o relato de uma das familiares ao tentar dialogar com o juiz responsável pelo processo do seu filho:

**Meu filho sofre por ser filho de quem é, de uma ativista. Foi assim que me chamou um juiz da vara de execução: “Ah, é você que é a ativista?”**

**Ana Reis, militante da Frente Estadual pelo Desencarceramento - Bahia**

Um forte exemplo de perseguição a militantes anticárcere é o de Natasha da Paz, mulher negra e transsexual, que era militante da Frente Estadual Pelo Desencarceramento da Bahia e integrante do Coletivo de Familiares de Presos e Presas da Bahia. Ela foi assassinada em 23 de fevereiro de 2021.<sup>5</sup>

À Natasha não era permitida a visita ao companheiro por ela ser uma mulher trans e, diante dessa injustiça, ela não se calou. O caso Natasha Paz Gomes evidencia a transfobia e o racismo tão socialmente incrustados na sociedade e que, no âmbito do cárcere, potencializa a política de terror do Estado. A sua execução fez com que outros familiares deixassem de denunciar as violações aos direitos humanos ocorridas na unidade por medo de sofrerem o mesmo. Até quando?

<sup>4</sup> Mais informações disponíveis em: <<https://www.acordacidade.com.br/noticias/242294/familiares-de-presos-fazem-manifestacao-pedindo-retorno-das-visitas-e-entrada-de-alimentos-no-presidio.html?mobile=true>> e <<https://globoplay.globo.com/v/9476223/>>.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.jornalgrandebahia.com.br/2021/02/natasha-da-paz-gomes-foi-vitima-de-crime-com-caracteristicas-de-transfobia-em-feira-de-santana/>>.

# **Política de morte e silenciamento no Conjunto Penal de Serrinha: A pandemia agrava, a barbárie persiste**

**Este texto foi construído a partir das contribuições  
das familiares Aline Santos e Letícia Cunha  
e com apoio de Simone Miranda e Maria das Graças  
de Oliveira, respectivamente coordenadora e  
vice-coordenadora da Pastoral Carcerária em Serrinha.**

**N**a cidade de Serrinha, localizada no nordeste da Bahia e a 175 km de Salvador, se encontra o Conjunto Penal de Serrinha (CPS). O estabelecimento penal de segurança máxima<sup>1</sup> é destinado à custódia de presos que cumprem pena em regime fechado e presos provisórios em caráter excepcional, provenientes de todas as 48 Comarcas do Estado<sup>2</sup>. O CPS possui capacidade para 476 internos e, segundo a Pastoral Carcerária da cidade, em julho de 2021 contava com o total de 510 internos, ou seja, com um excedente de 34 presos<sup>3</sup>.

No CPS, o sistema é de cogestão estatal com a empresa “Reviver Administração Prisional”. O contrato, vencido há anos, tem sido constantemente aditado. Os relatos indicam que cada interno custaria cerca de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Contudo, diversas incongruências sinalizam que este contrato precisa ser revisado, a exemplo de denúncias de itens de higiene vencidos, de itens que deveriam ser de determinada marca, mas que foram disponibilizados de uma marca inferior e até do fornecimento de apenas um rolo de papel higiênico por mês.

---

**1** Na Inspeção da Defensoria Pública do Estado da Bahia, realizada em junho de 2020, é detalhada a estrutura do CPS e composição do quadro de funcionários: são 88 monitores de disciplina masculinos ativos e 16 monitoras femininas ativas, além de 13 monitores que lidam com os cães da unidade; o Corpo de funcionários de saúde e assistência social conta com 2 assistentes sociais, 2 médicos, 2 enfermeiros e técnicos de enfermagem - um deles acrescentado ao quadro de reforço para ações profiláticas decorrentes do COVID - 19.

**2** Provimento da Corregedoria Geral de Justiça, nº 03/2014, diversas informações sobre CPS foram coletadas através do Relatório de Inspeção Conjunto Penal de Serrinha, confeccionado pela Defensoria Pública do Estado da Bahia. As fiscalizações foram efetuadas pelos defensores Rafael Couto, Titular da 1ª DP de Conceição do Coité, Renata de Oliveira Santos, Titular da 1ª DP de Ribeira do Pombal e Ana Carolina San Martin, Titular da 3ª DP de Conceição do Coité.

**3** Esse dado diverge dos disponibilizados pela SEAP em 21 de Julho de 2021, no qual constava como 485 o número total de presos. Disponível em: <<http://www.seap.ba.gov.br/sites/default/files/dados/2021-07/PRESOS%20CONDENADOS%20E%20PROVIS%C3%93RIOS%20-%202021-07-2021.pdf>>. Data de acesso 21/07/2021.

## Conjunto Penal de Serrinha: dois internos faleceram em menos de um mês, supostamente após caírem da beliche.

Em 15 de junho de 2021 foi articulada reunião com a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) que contou com a participação de familiares de internos do Conjunto Penal de Serrinha, de integrantes da Frente Estadual pelo Desencarceramento, da Pastoral Carcerária, da Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR) e do IDEAS. A reunião foi motivada pela apuração de violação aos direitos humanos no CPS e tinha também o intuito de tratar do óbito de Rafael Ferreira, o segundo interno no intervalo de um mês **que faleceu no Conjunto Penal de Serrinha, cuja causa da morte foi uma suposta queda da comarca, apesar da presença de indícios de tortura.**

Nesse encontro, a DPE/BA compartilhou o Relatório de Inspeção, empreendido em junho de 2020, que teve como principais motivações a confirmação de um interno do CPS com teste positivo para Covid-19 e o óbito do interno Jelton Araújo Matos, em 18 de junho de 2020. Foram constatadas pela DPE/BA uma série de irregularidades, e foram ouvidos diversos relatos de familiares acerca de violações constantes ocorridas na unidade, detalhados a seguir.

### AUSÊNCIA DE TESTAGEM E VIOLAÇÕES APURADAS PELA DPE/BA

A DPE/BA constatou que os presos recém-chegados à unidade não passaram por teste para Covid-19. Eles eram alocados para o Seguro<sup>4</sup> (composto por oito celas) por 15 dias, para posteriormente serem direcionados aos pavilhões. Foi relatado que os internos sofreram dificuldades para obtenção de atendimento médico durante este pe-

---

**4** No Seguro, os internos ficam misturados com os outros presos, mesmo sendo RDD. O diretor da unidade diz que Seguro é trânsito, contudo, de acordo com a DPE, o Seguro não é trânsito, mas moradia. O trânsito é apenas a triagem.

ríodo da pandemia, mesmo aqueles com sintomas de Covid-19. Os que receberam atendimento não foram submetidos a testes e nem isolados, apenas receberam medicação. Além disso, em junho de 2020 o Conjunto Penal havia recebido testes de Covid-19 apenas para os funcionários:

**Dos 205 agentes da unidade, 22 foram testados; destes, 14 resultados foram positivos, ou seja, 64% estavam contaminados.**

No **Pavilhão C (RDD)**, presos estavam ocupando 33 celas, contendo de um a quatro internos cada. Havia grande número de presos deste pavilhão com sintomas de Covid-19: febre, coriza, diarreia, dor de cabeça, falta de ar e tosse. No entanto, foi relatada a dificuldade de atendimento médico rápido e quase ausência de testagem, o que deixava os internos em desespero, agravado pelo pouco acesso à informação dado às pessoas privadas de liberdade.

**Até junho de 2020 foram feitos apenas seis testes de Covid-19 entre os presos do Pavilhão C**, com dois resultados positivos, sendo que um deles se encontrava na enfermaria do Conjunto Penal de Serrinha e o outro estava internado em Salvador. O interno que estava na enfermaria no dia da inspeção havia dado entrada há 26 dias após sofrer espancamento e foi durante a inspeção que se descobriu o resultado positivo para Covid-19.

Os profissionais de saúde da enfermaria informaram que estavam realizando um número grande de atendimentos diários (no dia anterior à inspeção foram realizados 25 atendimentos), gerando sobrecarga aos profissionais que atuam na unidade.

**As solicitações de advogados para que os presos fossem submetidos à avaliação médica eram recebidas diariamente, mas, diante da grande demanda os presos só eram atendidos mediante determinação judicial.**

À época, a DPE chegou a recomendar a testagem imediata de todos os presos, o que não foi realizado.

### **ACESSO À ÁGUA, ITENS DE HIGIENE E BANHO DE SOL**

Com relação aos kits de higiene, os internos relataram insuficiência de sabonetes e que o acesso à água é feito através de baldes levados pelos “faxinas”, havendo denúncias de que os cremes dentais distribuídos tinham data de validade de 2017.

Os internos relataram que começaram a receber máscaras apenas na semana em que ocorreu a inspeção (junho de 2020), e que não tinham acesso a álcool em gel, tampouco à água encanada. **A água é recebida pelos presos responsáveis pela faxina em baldes.**

**Mesmo antes da pandemia, o Conjunto Penal de Serrinha não aceitava o recebimento de material de higiene, limpeza ou alimentos por parte dos familiares.**

Em Serrinha, não há descarga nos banheiros, e os custodiados só recebem três baldes de água para banho e descarga na cela. Com a superlotação das celas, os internos têm de deixar as fezes na cela o maior período possível, por não possuírem descarga digna, apenas os três baldes.

**Mesmo durante a pandemia, as celas, que chegam a ter cinco indivíduos, recebiam três baldes de água por dia**, após as reivindicações este número subiu para cinco baldes. A DPE/BA emitiu recomendação para que fosse fornecida água potável e encanada ininterruptamente em todas as celas, bem como bebedouros com água potável.

Outra problemática diz respeito ao banho de sol. O presídio de Serrinha foi construído para cumprimento do Regime Disciplinar Diferenciado, com pátio coberto, e o banho de sol ocorre apenas duas vezes por semana, com a alegação de ausência de efetivo da PM suficiente para vigilância todos os dias. Mesmo com a garantia de duas horas diárias de banho de sol, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no HC 172.136 SP<sup>5</sup>, a Direção da Unidade diz não ter como cumprir a medida, o que leva ao agravamento do quadro de saúde física e mental dos internos.

<sup>5</sup> <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC172136acordao.pdf>.

## ÓBITOS NÃO INVESTIGADOS E A QUESTÃO DO SEGURO

No mês de junho de 2020 foram registrados dois óbitos no Conjunto Penal de Serrinha, com um intervalo de oito dias entre uma morte e outra. Os internos eram Rafael de Souza Ferreira e Jelton Araújo Matos. A justificativa de morte por parte do CPS foi de que ambos sofreram acidente ao “cair da comarca” [cama/beliche].

Rafael Ferreira era um preso do Seguro, que veio de Eunápolis e não deveria estar alocado naquela unidade. Familiares receberam denúncia de espancamento, mas após entrarem em contato, foi relatada uma suposta queda. A justificativa dada para a morte de Jelton foi a mesma de Rafael, ele também teria caído da cama, apesar de ter sido encontrado com diversos hematomas não condizentes com a alegada justificativa. O próprio Jelton, quando ainda em vida, ao ser questionado posteriormente, disse ter sofrido agressões na Delegacia de Euclides da Cunha e também no Seguro do CPS. Ele estava na unidade há 21 dias, tendo passado 15 dias no Seguro. Diante da gravidade da situação de Jelton, ele foi escoltado para o Hospital de Serrinha, onde faleceu.

O Seguro tem sido utilizado para a reclusão de presos que necessitam ficar totalmente isolados, sob pena de ocorrerem rebeliões, e para presos ameaçados ou idosos (estes últimos na tentativa de isolá-los ao máximo da contaminação pelo Covid-19). De acordo com o diretor, há uma logística complexa para estabelecer a distribuição dos presos, que é alterada na medida em que surgem os problemas.

Portanto, no CPS o Seguro não tem sido somente utilizado para separação dos presos por crimes sexuais, mas para uma espécie de isolamento improvisado pelos gestores da unidade. Vários presos por crimes sexuais estavam em celas separadas, não no pavilhão destinado ao Seguro. Com relação a essa questão, a DPE/BA recomendou a separação imediata dos presos acusados e condenados por delito sexual, não considerando suficiente a separação feita apenas por cela no mesmo pavilhão, já que o “convívio” e os banheiros são partes de acesso comum.

## CONTATO TELEFÔNICO E VISITAS

De acordo com a assistente social da unidade, o fluxo dos contatos telefônicos seria de quinze em quinze dias com ligações de 3 min, sendo que no caso de situações como familiar doente ou nascimento de filho o preso pode falar por um tempo maior ao telefone. No entanto, familiares relatam que são poucos

os que conseguem receber chamadas de vídeo, e que é a assistente social que escolhe quem terá direito à chamada. Além disso, afirmam que:

**As ligações não têm ocorrido com a frequência dita pela unidade e, nos escassos minutos da ligação, é impossível relatar as violações sofridas no CPS.**

Alguns presos relataram estar há mais de um mês sem ligarem para a família, ou que **estão sem fazer uma ligação desde o período em que cessaram as visitas devido à pandemia**. Também relatam que a ligação sequer dura os três minutos citados. Os internos não estão recebendo cartas e não viram qualquer entrega nesse período.

Além disso, a unidade **demora em informar às famílias situações de espancamento e da saúde dos internos dentro do presídio**. Também é efetuado o deslocamento dos custodiados de um pavilhão a outro sem explicação, tendo sido relatado pelos familiares que tal postura se intensificou após manifestação realizada em Salvador.

Diante do panorama relatado, a DPE/BA recomendou o fornecimento de mais linhas telefônicas, a fim de propiciar maior tempo de comunicação entre os internos e suas famílias, considerando a importância desse contato para manutenção da higidez mental de qualquer ser humano privado de liberdade. À época as visitas presenciais estavam suspensas há mais de três meses. Em junho de 2021 a situação da comunicação não havia mudado.

## OUTRAS VIOLAÇÕES A DIREITOS HUMANOS

Serrinha é uma cidade do interior do estado da Bahia e alguns presos oriundos de cidades próximas são alocados para o CPS. Simone de Oliveira Miranda e Maria das Graças de Oliveira, coordenadora e vice-coordenadora da Pastoral Carcerária em Serrinha, respectivamente, destacaram a questão do transporte dos custodiados para suas cidades de origem. **Após a expedição do alvará de soltura, ao invés de disponibilizarem transporte, a Diretoria do Conjunto Penal de Serrinha entra em contato com a Pastoral Carcerária para que esta providencie a locomoção dos egressos**; há o relato de **situações que os egressos saem apenas com o uniforme da unidade**, não possuindo sequer outra roupa para se trocarem. Essa situação chega ao extremo da Pastoral Carcerária ser obri-

gada a gastar seu próprio dinheiro com transporte, roupas e, até mesmo, acomodação para alguns egressos, quando não há transporte disponível no dia da expedição do alvará de soltura.

Some-se a isso o atraso na comunicação da transferência dos internos para outras cidades, as transferências são realizadas sem comunicação alguma às famílias, e sequer a libertação do preso é comunicada. A situação é de total desamparo com aqueles que deveriam recomeçar as suas vidas após o cárcere:

**Sem transporte, sem roupas e sem que suas famílias saibam da libertação, o Estado que deveria se responsabilizar pelas vidas presas, às soltam a ermo - contando com a Pastoral para cumprir a sua função.**

Outra questão pontuada pela DPE/BA é a ausência de áreas separadas de convivência segura para custodiados LGBTQIA+. De acordo com o diretor da Unidade há a possibilidade de separar uma cela, mas os internos LGBTQIA+ ainda se veem obrigados a compartilhar banheiro, dentre outros espaços, com os demais custodiados, havendo o risco iminente de violência.

Em tom de denúncia, destaca-se, enfim, informações trazidas por Eliane Paixão, que relembra relato de perda de capacidade mental de um dos custodiados. Na situação, os familiares lutaram pela transferência do interno ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Estado da Bahia por meses, sem sucesso:

**No caso de um interno no presídio de Serrinha, a deterioração do seu estado mental foi tamanha ao ponto de não conseguir mais reconhecer sua mãe e irmã ao encontrá-las no breve retorno às visitas presenciais. Além do quadro mental, a mãe relata que seu filho estava visivelmente machucado, mas sequer conseguia explicar que tipo de violência ocasionou tais lesões ou quem as cometeu.**

Sem condições mínimas de existência no cárcere e de continuidade após ele, Serrinha personifica a brutalidade do sistema prisional baiano e escancara as dificuldades que persistem e, com a pandemia de Covid-19, se agravam. Sem sol, sem água, sem testes e sem contato externo, os riscos escalonam; o único direito disponível é o direito à morte.



# Expediente

## EQUIPE EXECUTIVA

Janine Salles de Carvalho (Secretaria Executiva)  
Giovanna Preti (Assessora de Comunicação)  
Elena Lemme (Coordenadora do Projeto OSF Covid)

## REPORTAGEM INVESTIGATIVA

Amanda Prado

## EDIÇÃO E CONTEÚDO

Wagner Moreira (IDEAS)  
Marcele de Oliveira (IDEAS)  
Lahara Carneiro (IDEAS)

## AUTORES E AUTORAS CONVIDADOS/AS

Ana Reis  
Aline Santos  
Debora Oliveira  
Elaine Paixão (FRENTE-BA)  
Letícia Cunha  
Maria das Graças de Oliveira (Pastoral Carcerária/Serrinha)  
Simone Miranda (Pastoral Carcerária/Serrinha)

## REVISÃO

Janine Salles de Carvalho (Secretaria Executiva)  
Elena Lemme (Coordenadora do Projeto OSF Covid)

## FOTOS

Acervo Fórum Popular de Segurança Pública/ Bahia  
Daniela Fichino

## PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Lucas Jatobá



## Organização



## Apoio

